



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 275/TST.GP, DE 31 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a imprevista indisponibilidade das redes corporativas de computador e de telefonia do TST, ocorrida a partir das 12 horas da presente data,

RESOLVE:

Alterar a data de apuração dos dados estatísticos, para fins de concessão de horas extras, de 1º a 31 de maio de 2017 para o período de 1º de maio a 1º de junho do corrente ano.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO